

Processo: TC 026.683/2011-3
Natureza: Relatório de Auditoria
Entidades: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água/PB e
Prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que o Tribunal exarou o Acórdão 2957/2012-TCU-Plenário (peça 23), resolvendo cientificar os interessados;

Considerando que, no mesmo aresto, resolveu ainda determinar o arquivamento do presente processo;

Efetuem-se as devidas **comunicações** de decisão (inciso II, alínea a, e § 5º, todos do art. 18 da Resolução n.º 170/2004-TCU) aos seguintes interessados:

- √ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE;
- √ Município de Mãe D'água/PB;
- √ Município de Vista Serrana/PB; e
- √ Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Educação (via e-mail).

Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 40, inciso III, da Resolução 191/2006-TCU).

SECEX-PB, 27/11/2012.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário